

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer que seja convidado o Sr. Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para esclarecer acerca do acesso a informações públicas em veículos de comunicação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, VIII, c/c o art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, que seja convidado o senhor presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – Juarez Quadros, para esclarecer a esta Casa sobre o acesso às informações públicas veiculadas nos veículos de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 10 da Lei número 12.527/2011 regulamentam o direito constitucional de acesso às informações públicas veiculadas nos meios de comunicações.

Infelizmente esse acesso vem sendo negado de forma contínua pelos órgãos competentes com a resposta de que as emissoras de radiodifusão estão obrigadas a conservar a gravação da programação invadida

tão somente durante as vinte quatro horas subsequentes ao encerramento dos trabalhos diários da emissora.

Nesse sentido, venho solicitar apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2018.

HILDO ROCHA
Deputado Federal